

Aos onze de julho do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Registrações, Justiça e Redação Final, vereadores: Décimo Mário Nunes, Presidente, Jucy Alves, Vice-Presidente; José Louiz da Silva, Membro. Aberto os trabalhos, verificado o quórum legal, o presidente da comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 4 de julho de 2018, sendo aprovada por unanimidade de seus membros. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 4 de julho de 2018.

Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 81/2017: dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetivo ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do Meio Ambiente no Município de Nova Venécia, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Tambiana (PSB); com a Emenda Expressiva nº 1 e a Emenda Modificativa nº 1 aprovadas pelo Plenário. Relator: vereador Décimo Mário Nunes (PSB). Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 31/2018: dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei Complementar nº 15, de 9 de agosto de 2017, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Tambiana (PSB). Relator: vereador José Louiz da Silva (AVANTE). Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 35/2018: desafeta área de terras urbanas e autoriza a doação com encargos à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, para a edificação da Delegacia Regional de Polícia Civil e das outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Tambiana (PSB); com a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 35/2018 aprovada pelo Plenário. Relator: vereador Décimo Mário Nunes (PSB). Após a apreciação da Pauta do Dia, passou-se para a deliberação das matérias, para o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 81/2017, o relator se manifestou favorável ao Parecer

pela aprovação da matéria com as Emendas Suplementar nº 1 e
 Maficativa nº 1 aprovadas; A Comissão acompanhou o voto
 do relator pela aprovação com as emendas aprovadas, Parecer
 do Relator do Projeto de Lei nº 31/2018, o relator se manifestou
 favorável ao Parecer pela aprovação da matéria. A Comissão
 se manifestou favorável pela aprovação, conforme voto do relator.
 Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 35/2018, o relator
 se manifestou favorável ao Parecer pela aprovação da matéria.
 A Comissão aprovou conforme voto do relator, pela aprovação.
 Não havendo nada mais para se tratar, o presidente da
 Comissão deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata foi
 redigida por mim, Francisco de Anís Oliveira, Técnico Legislativo
 da Câmara Municipal de Nova Venécia, ES, e que após lida
 e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros
 da Comissão: ~~Francisco Mário Nunes, Presidente,~~
~~Juarez Oliosi, Vice-Presidente,~~ José Duíz da Silveira, Membro.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e
 dezesseis, às sete horas e trinta e cinco minutos, no Plenário
 da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito
 Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores mem-
 bres da Comissão Permanente de Regulação, Justiça e
 Redação Fiscal, vereadores ~~Francisco Mário Nunes, Presidente,~~
~~José Duíz da Silveira, Membro;~~ estavam ausentes nesta reunião o
 vereador Juarez Oliosi. Aberto os trabalhos, verificado o quo-
 rum legal, o presidente da Comissão colocar em apreciação
 e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de julho
 de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros pre-
 sentes. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do
 Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2018.

Redação Final do Projeto de Lei nº 16/2018: dispõe sobre
 permissão para embarque e desembarque de passageiros com
 deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e das
 paradas oficiais no Município de Nova Venécia. Redação Final